

b) supervisionar a aplicação e a disseminação dos procedimentos relacionados à aferição de resultados do teletrabalho e do regime normal de trabalho;

c) desligar o servidor do regime de teletrabalho, a critério da Administração ou a pedido do servidor, nos termos do art. 11 do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, devendo a comunicação ser feita com 30 (trinta) dias de antecedência;

d) desligar o servidor do regime de teletrabalho que se enquadrar nas hipóteses do art. 12 do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021;

IV – da Coordenação de Gestão de Pessoas:

a) analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à otimização dos procedimentos relacionados ao teletrabalho;

b) propor minutos de atos normativos e outras instruções relacionadas ao teletrabalho no âmbito de seu órgão ou entidade;

c) auxiliar, quando solicitado, as unidades organizacionais na seleção de servidores para o teletrabalho; e

d) lançar, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor, a concessão do teletrabalho, o período de duração deste e o que mais lhe for concernente e os respectivos desligamentos.

V – da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes:

a) viabilizar o acesso remoto dos servidores aos sistemas e às ferramentas necessárias para execução das atividades em teletrabalho; e

b) divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para realização do teletrabalho.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pela Secretária de Estado.

Art. 12. Situações excepcionais de teletrabalho não tratadas neste ato, serão motivadamente decididas pela Secretária de Estado.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 09, de 20 de janeiro de 2020, desta Secretaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor quinze dias após a data de sua publicação.

MAYARA NORONHA ROCHA

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o deferimento do Requerimento de Inscrição de Ações de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho no Âmbito da Assistência Social ao Instituto SOUBRAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, sob o nº. 236/2022, pelo prazo máximo de 90 dias, ao Instituto SOUBRAS, CNPJ: 03.108.835/0001-58, com sede na Q. 203 Lote 33 salas 201 e 202, Recanto das Emas/DF, para executar tais ações no âmbito da Assistência Social, conforme documentos constantes no processo 00431-00002643/2022-96.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES  
Presidente

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

##### ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA (\*)

Às nove horas e treze minutos do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Centésima Nonagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor, Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 83ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24/02/2022; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo nº 00111-00003038/2020-84. Interessado: TERRACAP. Assunto: Solicitação de desdobro de Lote registrado no Setor Habitacional Vicente Pires, Trecho 3, Quadra EPTG 04, Conjunto 04, Área Especial nº 02, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires. Relator: Guilherme de Vasconcelos de Moraes – FID. 2.2. Processo nº 00111-00006398/2020-38. Interessado: TERRACAP. Assunto: Alteração de parcelamento, lotes 02, 04, 06, 08 e 10, localizados na Via NM 12-A da QNM 12, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX. Relatora: Janaína de Oliveira Chagas – SODF. 2.3. Processo nº 00390-00005367/2020-15. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A. Assunto:

Alteração de Parcelamento, Loteamento Recanto Real, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. Relator: Valmir Lemos de Oliveira – SEGOV. 2.4. Processo nº 0030-002458/1992. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A. Assunto: Regularização do parcelamento denominado Petrópolis, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Reladoras: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima – UNICA-DF e Maria Sílvia Rossi – SEMA. 2.5. Processo nº 00390-00004976/2019-13. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A. Assunto: Projeto urbanístico do parcelamento denominado Vila Rosada, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - Arine Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Reladoras: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima – UNICA-DF e Maria Sílvia Rossi – SEMA. 2.6. Processo nº 0030-017318/1992. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A. Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Versales, localizado na Arine Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI. Reladoras: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima – UNICA-DF e Maria Sílvia Rossi – SEMA. 2.7. Processo nº 049-000435/2017. Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A. Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Residencial Bem Estar, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho. Reladoras: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima – UNICA-DF e Maria Sílvia Rossi – SEMA. 2.8. Processo nº 00390-00003083/2018-61. Interessado: Neves e Rodrigues Espaço para Eventos LTDA-ME. Assunto: Parcelamento do solo denominado Chácara São José, a ser realizado em gleba objeto da matrícula nº 17.434 (7ª CRI), com área de 03ha 52a 49ca, localizada na DF150 - km 4, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. Relator: Jesuino de Jesus Pereira Lemes – SDE. 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo nº 0134-001089/1991; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Vila Verde, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho. 3.2. Processo nº 0134-000117/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. 3.3. Processo nº 0250-000649/2001; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. 3.4. Processo nº 00390-00007376/2019-07; Interessado: Residencial Shalon, Síndico José Altair Blanco; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Shalon, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico. 3.5. Processo nº 00392-00012050/2020-71; Interessado: CODHAB; Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado ARIS Vida Nova, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS - Vida Nova, na Região Administrativa Sambaíba - RA XII. 3.6. Processo nº 00390-00003152/2018-37; Interessado: SEDUH; Assunto: Projeto de requalificação urbana das Quadras 1 e 2 do Setor Bancário Sul – SBS. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira informou que, nessa semana, foi realizada uma reunião presencial com a diretoria da NOVACAP a pedido de alguns conselheiros do CONPLAN, na qual foram apresentadas as questões levantadas nas reuniões desse Conselho, principalmente, sobre a preocupação com os novos parcelamentos do solo aprovados na região da DF-140. Relatou que o Presidente da NOVACAP, Sr. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, explanou que há uma série de estudos que estão sendo realizados para acomodar o dimensionamento das redes. Comunicou que a primeira reunião da Câmara Temática do CUB será realizada no dia 11 de março de 2022, às 9h, presencialmente. O Conselheiro Persio Marco Antonio Davison parabenizou pela iniciativa de propiciar participação motivadora da sociedade civil, salientando que a instalação das Câmaras Temáticas vem exatamente nesse sentido. Observou que as inconsistências de informações que ocorrem no âmbito do debate da sociedade é consequência da incapacidade de percepção dos espaços abertos para informação e debate. Sugeriu que também fosse aberta a oportunidade também de participação por videoconferência, uma vez que beneficiará muito para uma discussão mais efetiva. O Sr. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira esclareceu que as Câmaras Temáticas possuem tema de grande complexidade e as suas reuniões serão restritas às entidades do CONPLAN, destacando que as reuniões presenciais possuem objetivo único de trazer uma dinâmica efetiva para o debate. Em seguida, passou ao Subitem 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 83ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24/02/2022: Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Procedeu a discussão do Item 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo nº 00111-00003038/2020-84. Interessado: TERRACAP. Assunto: Solicitação de desdobro de Lote registrado no Setor Habitacional Vicente Pires, Trecho 3, Quadra EPTG 04, Conjunto 04, Área Especial nº 02, localizado na Região Administrativa de Vicente Pires. Relator: Guilherme de Vasconcelos de Moraes – FID. A Sra. Kelen Borges Alves Della Nina – TERRACAP, iniciou a apresentação do projeto URB 130/20 – CONPLAN, alteração de projeto – Setor Habitacional Vicente Pires Trecho III, RA XXX, explicando que o seu objetivo é alteração do parcelamento para adequação dos lotes às situações fáticas. Relatou que a área de Intervenção está localizada na EPTG 04, Conj. 04, Área Especial AE 02, situada no Setor Habitacional Vicente Pires Trecho III. Justificativa: o desdobro